

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS *CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO – PORTO VELHO*



AGOSTO - 2019



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)

NUSAU – NÚCLEO DE SAÚDE

AGOSTO - 2019



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

ELABORAÇÃO			
Data	Descrição	Responsável	SIAPE
24 a 28/06/2019	Levantamento <i>in loco</i>	Camila Lima Chaves Oliveira	2132029
		Sayane Marlla S. Leite Montenegro	1934180
16/07/2019	Documento base	Camila Lima Chaves Oliveira	2132029



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

SIGLAS

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
C.A.	Certificado de Aprovação
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
dB	Decibel
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
LT	Limite de Tolerância
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NBR	Norma Brasileira
NR	Norma Regulamentadora
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	8
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	8
3. QUADRO DE SERVIDORES.....	9
4. A UNIR.....	10
4.1. Princípios e Valores	10
4.2. Missão.....	10
5. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	11
5.1. A Norma Regulamentadora – NR 09.....	11
5.2. Riscos ambientais.....	11
5.3. Base legal	12
6. OBJETIVO DO PPRA.....	13
7. RESPONSABILIDADES	14
7.1. Da Universidade	14
7.2. Das chefias imediatas.....	14
7.3. Da equipe de segurança do trabalho da UNIR	14
7.4. Dos servidores.....	14
8. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO	15
8.1. Para a avaliação quantitativa	15
8.2. Para a implantação das medidas de controle	15
8.3. Para a determinação da hierarquia das medidas de controle	15
8.4. Para a avaliação da eficácia das medidas de controle.....	16
8.5. Para o monitoramento da exposição e das medidas de controle.....	16



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9. DESENVOLVIMENTO DO PPRA	17
9.1. Antecipação dos riscos	17
9.2. Matriz de avaliação de riscos.....	17
9.3. Avaliação e controle dos riscos.....	19
9.4. Monitoramento da exposição aos riscos e medidas de controle	20
9.5. Grupo Homogêneo de Exposição.....	20
9.6. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais do Núcleo de Saúde (NUSAU)...	21
9.6.1. Diretoria do Núcleo de Saúde.....	22
9.6.1.1. Descrição do local de trabalho	22
9.6.1.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.....	22
9.6.2. Secretaria do Núcleo de Saúde.....	24
9.6.2.1. Descrição do local de trabalho	24
9.6.2.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.....	24
9.6.3. Departamento de Enfermagem (DENF) (ambientes administrativos e salas de aula)	26
9.6.3.1. Descrição do local de trabalho	26
9.6.3.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.....	26
9.6.4. Departamento de Enfermagem (DENF) (Laboratório de Enfermagem)	28
9.6.4.1. Descrição do local de trabalho	28
9.6.4.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.....	28
9.6.5. Departamento de Psicologia (DEPSI) (ambientes administrativos e salas de aula).....	31
9.6.5.1. Descrição do local de trabalho	31
9.6.5.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.....	31
9.6.6. Coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada	33
9.6.6.1. Descrição do local de trabalho	33
9.6.6.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.....	33
9.6.7. Departamento de Psicologia (Laboratório de Psicologia Experimental)	35
9.6.7.1. Descrição do local de trabalho	35
9.6.7.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.....	35
9.6.8. Departamento de Educação Física (DEF) (ambientes administrativos e salas de aula).....	41
9.6.8.1. Descrição do local de trabalho	41
9.6.8.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.....	41
9.6.9. Departamento de Educação Física (aulas práticas)	43
9.6.9.1. Descrição do Local de Trabalho.....	43
9.6.9.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.....	43
9.6.10. Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva.....	46
9.6.10.1. Descrição do local de trabalho.....	46
9.6.10.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais	46
9.6.11. Departamento Acadêmico de Medicina (ambientes administrativos e salas de aula).....	48
9.6.11.1. Descrição do Local de Trabalho	48
9.6.11.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais	48
9.6.12. Departamento de Medicina - Laboratório de Técnicas Cirúrgicas	50
9.6.12.1. Descrição do local de trabalho.....	50
9.6.12.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais	50
9.6.13. Departamento de Medicina - Laboratório de Anatomopatologia.....	53
9.6.13.1. Descrição do local de trabalho.....	53
9.6.13.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais	53



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.14.	Departamento de Medicina - Laboratório de Citologia, Histologia, Embriologia e Patologia	58
9.6.14.1.	Descrição do local de trabalho.....	58
9.6.14.2.	Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais	58
9.6.15.	Departamento de Medicina - Laboratório de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia ...	60
9.6.15.1.	Descrição do local de trabalho.....	60
9.6.15.2.	Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais	60
9.6.16.	Departamento de Medicina - Laboratório de Habilidades Clínicas	66
9.6.16.1.	Descrição do local de trabalho.....	66
9.6.16.2.	Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais	66
9.6.17.	Departamento de Medicina - Laboratório de Anatomia	69
9.6.17.1.	Descrição do local de trabalho.....	69
9.6.17.2.	Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais	69
9.6.18.	Departamento de Medicina - Laboratório de Genética	74
9.6.18.1.	Descrição do local de trabalho.....	74
9.6.18.2.	Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais	74
10.	AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA.....	80
10.1.	Orientações sobre Equipamentos de Proteção Individual – (EPI).....	80
11.	PRIORIDADES E METAS	81
12.	CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES.....	82
13.	PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO	83
14.	REGISTRO E MANUTENÇÃO DO PPRA.....	83
15.	INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	83
16.	FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	84
	REFERÊNCIAS	85
	APÊNDICE I - FORMALIZAÇÃO DO DOCUMENTO	86



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social:	Fundação Universidade Federal de Rondônia
CNPJ:	04.418.943/0001-90
Endereço:	Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho - RO CEP: 76801-974
CNAE:	94.30-8-00: Atividades de associações de defesa de direitos sociais; 94.93-6-00: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94.99-5-00: Atividades associativas não especificadas anteriormente.
Grau de Risco:	1 (um)
Número de Servidores:	1.188

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Denominação:	Núcleo de Saúde – <i>Campus</i> José Ribeiro Filho
CNPJ:	04.418.943/0001-90
Endereço:	BR 364, Km 9,5, s/nº. Porto Velho - RO. CEP 76801-059
Grau de risco:	1 (um)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

3. QUADRO DE SERVIDORES

CARGOS	QUANTIDADE
Administrador	01
Assistente em Administração	02
Auxiliar em Administração	01
Assistente Social	01
Jardineiro	01
Médico-Área	01
Motorista	01
Pedreiro	01
Porteiro	02
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	03
Professor do Magistério Superior	115
Secretário Executivo	01
Servente de Limpeza	02
S/Cargo (Enfermeiro-Área)	01
Técnico de Laboratório / Área: Anatomopatologia	01
Técnico de Laboratório / Área: Enfermagem	02
Técnico em Assuntos Educacionais	02
TOTAL	138



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

4. A UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é a única universidade pública de Rondônia. Foi criada em 1982, pela Lei nº 7011, de 08 de julho, após a criação do estado pela Lei Complementar nº 47, de 22 de dezembro de 1981.

A sede administrativa da UNIR fica em Porto Velho, onde estão a Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração (PRAD), de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), de Graduação (PROGRAD), de Planejamento (PROPLAN) e de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ).

Hoje, a UNIR possui oito *campi*, localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena. No Campus de Porto Velho localiza-se o Núcleo de Saúde (NUSAU), que congrega os Departamentos Acadêmicos de Educação Física, Enfermagem, Medicina e Psicologia e Saúde Coletiva. O NUSAU é responsável pela coordenação das funções de ensino, pesquisa e extensão, tanto em termos de planejamento, como em termos de execução e avaliação dos seguintes cursos de graduação da UNIR: Educação Física, Enfermagem, Medicina, Psicologia.

4.1.Princípios e Valores

Os princípios organizacionais são balizamentos para o processo decisório e para o comportamento da organização no cumprimento de sua missão. Já os valores são preceitos essenciais e permanentes de uma organização. Como um pequeno conjunto de princípios de orientação perenes, não requer nenhuma justificativa externa: têm valor e importância intrínsecos e são importantes para aqueles que fazem parte da organização.

4.2.Missão

Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando ao desenvolvimento da sociedade.



5. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

5.1.A Norma Regulamentadora – NR 09

A NR 09 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

5.2. Riscos ambientais

Para efeito e aplicação, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideram-se **agentes físicos** as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se **agentes químicos** as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se **agentes biológicos** as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

5.3. Base legal

Com base na Portaria Normativa nº 03, de 7 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), que estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor - NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, as principais estratégias para a implementação da NOSS são as avaliações dos ambientes e processos de trabalho, o acompanhamento da saúde do servidor e as ações educativas em saúde, pautadas na metodologia de pesquisa-intervenção.

De acordo com o art. 7º, da referida portaria, a avaliação dos ambientes e processos de trabalho deverá considerar todas as situações de risco presentes que possam comprometer a saúde dos servidores, e os instrumentos a serem aplicados deverão ser adequados à realidade local e definidos pela equipe de vigilância. Para a realização de avaliações ambientais de agentes físicos, químicos e biológicos, devem-se adotar como referência os critérios técnicos, bem como as normas de promoção e proteção à saúde e segurança do servidor e, na ausência de regulamentação legal destinada aos servidores públicos, devem-se buscar referências em normas nacionais, internacionais e informações científicas atualizadas.

Devido à ausência de regulamentação legal no serviço público, foi utilizado como parâmetro a Norma Regulamentadora N° 09, que dispõe sobre o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), o qual é parte integrante do conjunto das Normas relativas à segurança e saúde do trabalho.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

6. OBJETIVO DO PPRA

O PPRA tem como objetivo preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais que venham a existir no ambiente de trabalho. Este programa é parte das iniciativas das empresas no campo da prevenção de acidentes e doenças do trabalho devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

7. RESPONSABILIDADES

7.1. Da Universidade

- I. Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento permanente do PPRA como atividade permanente da instituição;
- II. Manter o documento base disponível ao acesso das autoridades competentes.

7.2. Das chefias imediatas

- I. Executar o presente PPRA, por meio da supervisão contínua de suas atividades e dos servidores sob sua responsabilidade, não permitindo que os mesmos realizem tarefas que conflitem com o disposto nessa redação;
- II. Auxiliar na implantação deste programa.

7.3. Da equipe de segurança do trabalho da UNIR

- I. Elaborar, definir prioridades e executar o cronograma de ações de execução do PPRA;
- II. Avaliar as medidas de controle implantadas e propor ações de melhoria quando necessário;
- III. Divulgar o PPRA informando aos servidores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos.

7.4. Dos servidores

- I. Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- II. Seguir as orientações recebidas nos treinamentos, palestras, cursos e normas internas da instituição;
- III. Informar a chefia imediata do setor sobre as ocorrências que possam implicar em riscos à saúde e segurança no seu ambiente de trabalho.



8. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

8.1. Para a avaliação quantitativa

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) Comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

8.2. Para a implantação das medidas de controle

Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- a) Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- b) Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- c) Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores limites de exposição ocupacional adotados pela *American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH)*, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos;
- d) Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

8.3. Para a determinação da hierarquia das medidas de controle

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer à seguinte hierarquia:

- a) Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- b) Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

ambiente de trabalho;

- c) Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto os procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo à seguinte hierarquia:

- a) Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) Utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

8.4. Para a avaliação da eficácia das medidas de controle

A avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas será realizada considerando os dados obtidos nas avaliações e no controle médico de saúde ocupacional.

8.5. Para o monitoramento da exposição e das medidas de controle

O monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle será realizado por meio de avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um determinado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9. DESENVOLVIMENTO DO PPRA

9.1. Antecipação dos riscos

A antecipação envolve a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando a identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

9.2. Matriz de avaliação de riscos

Nesta etapa foi realizada uma categorização preliminar dos riscos para fins de priorização das ações conforme a gravidade e probabilidade do dano. O quadro 1 apresenta uma escala que demonstra os critérios para definir a gravidade do dano (consequência).

Quadro 1– Escala de Gravidade do Dano.

GRAVIDADE	CRITÉRIO
INSIGNIFICANTE	I. Quando o agente ou as condições de trabalho não representam danos à saúde nas condições usuais descritas na literatura ou podem representar apenas situação de desconforto, não exigindo uma avaliação do risco; II. Quando a consequência não representa prejuízo ao patrimônio ou ao ambiente de trabalho. Operações em que não há restrições ergonômicas; III. Exposição a ruído inferior a 60dB.
BAIXA	I. Quando o agente representa um risco à saúde nas condições usuais descritas na literatura, porém não causa consequências agudas ou crônicas, sendo indicados cuidados preventivos genéricos, normalmente restritos a mudanças na maneira de realizar o trabalho; II. Quando os danos materiais são inexistentes ou leves; III. Quando a concentração do agente no empreendimento for inferior ao LT; IV. Quando a consequência representa pequenos prejuízos ao patrimônio ou ao ambiente de trabalho; V. Quando os ferimentos e enfermidades são leves, com recuperação rápida e não implica em afastamento ou restrição ao trabalho; VI. Operação em que há registros pontuais de incômodo ou de dores localizadas no corpo; VII. Exposição a ruído entre 60,1dB e 85dB.
MODERADA	I. Quando os ferimentos e enfermidades requerem afastamento ou restrição ao trabalho, porém sem ocasionar qualquer tipo de incapacidade permanente; II. Quando o agente representa um risco à saúde nas condições usuais descritas na literatura, podendo causar consequências agudas ou crônicas, exigindo controle para exposição ocupacional (uso de EPI, EPC, treinamentos, conscientização, etc.); III. Quando a concentração do agente no empreendimento for próxima do LT; IV. Operação em que há registros de incômodo ou de dores localizadas no corpo, caracterizadas por grupo de função. Quando o agente apresenta características irritantes, cáusticas ou corrosivas aos olhos, mucosas e pele;



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

	V. Quando a consequência representa prejuízos ao patrimônio ou ao ambiente de trabalho que exija alocação específica de recursos para reparação; VI. Exposição a ruído entre 85,1dB e 95dB.
ALTA	I. Quando os ferimentos e enfermidades causam incapacidade permanente parcial ou total, que impedem ou prejudicam o exercício da profissão, da função ou do cargo, ou levam a morte, ainda que não instantânea; II. Quando o agente representa um risco à saúde nas condições usuais descritas na literatura, podendo causar consequências agudas ou crônicas, exigindo rígido controle para exposição ocupacional (uso de EPI específicos, projetos especiais de EPC, treinamentos com certificados de instituições especializadas); III. Quando envolve exposição a carcinogênicos; IV. Operação em que há registros de afastamentos em decorrência de dores localizadas no corpo ou de lesões em grupos de função; V. Quando a consequência representa grandes prejuízos ao patrimônio ou ao ambiente de trabalho, podendo inviabilizar a continuidade do empreendimento; VI. Quando a concentração do agente no empreendimento for muito superior ao LT; VII. Quando o agente apresenta características extremamente irritantes, cáusticas ou corrosivas aos olhos, mucosas e pele; VIII. Exposição a ruído superior a 95,1dB.

O quadro 2 apresenta uma escala que demonstra o critério para definir a probabilidade de um determinado dano ocorrer.

Quadro 2–Escala de probabilidade de ocorrência do dano.

PROBABILIDADE	CRITÉRIO
IMPROVÁVEL	Insignificante. Ocorre somente em circunstâncias excepcionais. Raro.
BAIXA	Pouco provável. Poderá ocorrer, porém é bem pouco provável.
MODERADA	Provável. Provavelmente ocorrerá em grande parte das vezes.
ALTA	Frequentemente. Esperado que ocorra na maioria das vezes.

O quadro 3 apresenta a matriz de avaliação definindo os NÍVEIS DE RISCO que serão utilizados para determinar as medidas de controle e monitoramento dos riscos identificados.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Quadro 3– Matriz de avaliação para determinação dos Níveis de Risco.

Gravidade Probabilidade	INSIGNIFICANTE	BAIXA	MODERADA	ALTA
IMPROVÁVEL	<i>TOLERÁVEL NÍVEL DE RISCO1</i>	<i>TOLERÁVEL NÍVEL DE RISCO2</i>	<i>TOLERÁVEL NÍVEL DE RISCO2</i>	<i>MODERADO NÍVEL DE RISCO4</i>
BAIXA	<i>TOLERÁVEL NÍVEL DE RISCO2</i>	<i>MODERADO NÍVEL DE RISCO4</i>	<i>MODERADO NÍVEL DE RISCO6</i>	<i>SUBSTANCIAL NÍVEL DE RISCO8</i>
MODERADA	<i>TOLERÁVEL NÍVEL DE RISCO2</i>	<i>MODERADO NÍVEL DE RISCO 6</i>	<i>SUBSTANCIAL NÍVEL DE RISCO9</i>	<i>CRÍTICO NÍVEL DE RISCO12</i>
ALTA	<i>MODERADO NÍVEL DE RISCO4</i>	<i>SUBSTANCIAL NÍVEL DE RISCO8</i>	<i>CRÍTICO NÍVEL DE RISCO12</i>	<i>CRÍTICO NÍVEL DE RISCO16</i>

9.3. Avaliação e controle dos riscos

As ações a serem tomadas em função nível do risco (probabilidade x gravidade) serão definidas conforme os critérios da escala de avaliação dos riscos, disposta no quadro 4.

Quadro 4– Escala de avaliação conforme os níveis de risco.

NÍVEL DE RISCO	AÇÕES DE CONTROLE DOS RISCOS
TOLERÁVEL NÍVEIS DE RISCO 1 e 2	A exposição pode permanecer dentro dos parâmetros verificados, podendo ser adotadas medidas visando melhoria contínua.
MODERADO NÍVEIS DE RISCO 4 e 6	Reavaliar os meios de controle e quando necessário adotar medidas complementares visando à manutenção ou melhoria do controle sobre as exposições ocupacionais.
SUBSTANCIAL NÍVEIS DE RISCO 8 e 9	Implantar ações de controle em caráter prioritário e corrigir falhas existentes.
CRÍTICO NÍVEIS DE RISCO 12 e 16	I. Interromper o processo de trabalho, atividade ou tarefa, nas condições levantadas; II. Implantar em caráter emergencial as ações de controle e melhoria.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.4. Monitoramento da exposição aos riscos e medidas de controle

O monitoramento dos agentes ambientais consiste em uma avaliação quantitativa ou qualitativa destes agentes, em periodicidade determinada, em função do risco e quando houver uma nova atividade. Os critérios utilizados neste programa serão de acordo com a escala disposta no quadro 5.

Quadro 5– Escala de monitoramento da exposição aos riscos.

RISCO	NECESSIDADE DE MONITORAMENTO DOS AGENTES	PERIODICIDADE
TOLERÁVEL NÍVEIS DE RISCO 1 e 2	Não é necessário.	Não é necessário.
MODERADO NÍVEIS DE RISCO 4 e 6	Recomendada, porém não obrigatória, ao menos que indicado na Avaliação de Risco Ocupacional por Função para verificar a eficácia das medidas de controle ou a inexistência do risco.	Deve ser estudado caso a caso em cada empreendimento
SUBSTANCIAL NÍVEIS DE RISCO 8 e 9	Prioritária para dimensionar a exposição, verificar a eficácia das medidas de controle ou o equacionamento de medidas complementares.	Deve ser estudado caso a caso em cada empreendimento
CRÍTICO NÍVEIS DE RISCO 12 e 16	Obrigatório para dimensionar a exposição e subsidiar o equacionamento das medidas de controle de curto, médio e longo prazo.	Deve ser estudado caso a caso em cada empreendimento

9.5. Grupo Homogêneo de Exposição

O Grupo Homogêneo de Exposição ao Risco (GHE) é a base para a avaliação detalhada da exposição do trabalhador. Na sua forma conceitual, um GHE é um grupo de trabalhadores com idênticas probabilidades de exposição a um determinado agente. O grupo é homogêneo no sentido de que a distribuição de probabilidade de exposição é a mesma para todos os membros do grupo (todos os membros do grupo não precisam ter exposições idênticas num único dia). Devido à homogeneidade estatística, um pequeno número de amostras selecionadas aleatoriamente pode ser usado para definir o perfil de exposições dentro do grupo. Portanto, o GHE forma a base da Higiene Industrial quantitativa. Os GHE são formados durante a etapa de caracterização básica, são consolidados durante as avaliações e recebem a atenção necessária durante a etapa de controle dos riscos.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais do Núcleo de Saúde (NUSAU)

Os ambientes administrativos do Núcleo de Saúde são compostos pela Diretoria do Núcleo e Secretaria do Núcleo. Já os ambientes acadêmicos são compostos pelo Departamento Acadêmico de Educação Física, Departamento Acadêmico de Enfermagem, Departamento Acadêmico de Medicina, Departamento Acadêmico de Psicologia, Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, Mestrado em Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental e Mestrado em Ciências da Saúde (programa encerrado em 2019). O Núcleo possui ainda a Coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada, que é uma clínica e funciona com atendimento psicológico, ao lado da UNIR Centro.

Em relação às atividades e produtos identificados na fase de levantamento de dados, cabe salientar que foram coletadas apenas informações relatadas e simulações realizadas pelos servidores durante as entrevistas, devendo este documento ser atualizado se constatadas novas tarefas ou informações que não foram consideradas na fase de reconhecimento de riscos do PPRA. Os riscos de acidentes referentes à realização das atividades também foram inseridos neste documento para fins de gerenciamento de riscos ocupacionais, não descartando a necessidade de realizar inspeções de segurança periódicas nos locais mencionados.

A descrição, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais destes ambientes estão apresentados neste tópico e podem ser observados nos próximos tópicos deste item.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.1. Diretoria do Núcleo de Saúde

9.6.1.1. Descrição do local de trabalho

As atividades realizadas pelos servidores da Diretoria do Núcleo de Saúde são realizadas no Bloco 2C, sala 218. Ambiente construído em alvenaria, com piso revestido de granilite. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial, provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo *SPLIT*. As salas são equipadas com mobiliário típico de escritório.

9.6.1.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 6 estão dispostos os cargos e atividades dos servidores em atividade na Diretoria do NUSAU, com as análises dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 6 – Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 01.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 01	Professor do Magistério Superior (Diretoria e Vice Diretoria do NUSAU)	Atendimento às demandas da Direção do NUSAU, conforme Estatuto e Regimento Geral da UNIR.
	Secretário Executivo	Atendimento ao público; emissão de documentos oficiais; controle e fluxo documental; demais atividades relacionadas à formalização de processos; digitalização de processos e documentos diversos; uso de sistemas e atividades administrativas em geral.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS
N/A		N/A
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.2. Secretaria do Núcleo de Saúde

9.6.2.1. Descrição do local de trabalho

As atividades realizadas pelos servidores da Secretaria do Núcleo de Saúde são realizadas no Bloco 2C, sala 217. Ambiente construído em alvenaria, com piso revestido de granilite. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial, provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo SPLIT. As salas são equipadas com mobiliário típico de escritório.

9.6.2.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 7 estão dispostos os cargos e atividades dos servidores em atividade na Secretaria do NUSAU, com as análises dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 7 – Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 01.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 01	Administrador	Atividades administrativas, de assessoramento e apoio ao Núcleo de Saúde.
	Assistente em Administração	Atividades administrativas relacionadas a compras de equipamentos para os setores do NUSAU, elaboração de termos de referência e procedimentos licitatórios e gestão documental do setor.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.3. Departamento de Enfermagem (DENF) (ambientes administrativos e salas de aula)

9.6.3.1. Descrição do local de trabalho

As atividades administrativas realizadas pelos servidores do Departamento de Enfermagem são realizadas no Bloco 2C, sala 212. Ambiente construído em alvenaria, com piso revestido de granilite. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial, provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo SPLIT. As salas são equipadas com mobiliário típico de escritório. As salas de aula são localizadas no Bloco 2K.

9.6.3.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 8 estão dispostos os cargos e atividades dos servidores em atividade administrativa no Departamento de Enfermagem, com a análise dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 8 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 02.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 01	Professor do Magistério Superior	Atividades administrativas relacionadas à chefia do Departamento de Enfermagem; ministração de aulas teóricas.
	Enfermeira/Área (sem cargo especificado na UNIR)	Atividades administrativas.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.4. Departamento de Enfermagem (DENF) (Laboratório de Enfermagem)

9.6.4.1. Descrição do local de trabalho

As atividades realizadas no Laboratório de Enfermagem são realizadas no Bloco 2K, sala 107. Ambiente construído em alvenaria, com piso revestido de granilite. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial, provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. O ambiente é climatizado com condicionadores de ar do tipo SPLIT.

9.6.4.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 9 estão dispostos os cargos e atividades dos servidores em atividade no Laboratório de Enfermagem, com a análise dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 9 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 01.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 02	Professor do Magistério Superior	Ministração de aulas práticas: simulação de práticas de enfermagem com bonecos; manipulação de perfurocortantes; manipulação de medicamentos.
	Técnico de Laboratório/Área: Enfermagem	Preparação e auxílio de aulas práticas: simulação de práticas de enfermagem com bonecos; manipulação de perfurocortantes; manipulação de medicamentos. Esporádicas coletas de sangue.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS	
N/A		N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE			
N/A			
TIPO DE AVALIAÇÃO		TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A		N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES			
N/A			
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS			
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.			
BIOLÓGICO			
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS	
Vírus		Sangue Caixa de perfurocortante	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE			
<p>Os riscos biológicos ocorrem por meio de microrganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Muitas atividades profissionais favorecem o contato com tais riscos. A manipulação das fontes geradoras pode tornar-se fonte de contaminação para os manipuladores. As principais vias envolvidas num processo de contaminação biológica são a via cutânea ou percutânea (com ou sem lesões - por acidente com agulhas e vidraria, na experimentação animal - arranhões e mordidas), a via respiratória (aerossóis), a via conjuntiva e a via oral.</p>			
TIPO DE AVALIAÇÃO		TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Qualitativa		Eventual	Leve
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES			
N/A			
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS			
<p>Algumas medidas são relevantes para segurança durante a coleta de sangue, seja ela aberta ou a vácuo. Algumas medidas de controle como: posicionar a agulha na seringa sem retirar a capa protetora, não tocar na parte inferior da agulha; movimentar o êmbolo e pressione-o para retirar o ar; fazer a antisepsia do local da coleta com algodão umedecido em álcool a 70% ou clorexidina alcoólica. Não toque mais no local desinfetado. A Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, deixa clara a importância do uso de sistema a vácuo para coleta de sangue, haja vista maior segurança para o trabalhador em saúde. Algumas outras medidas de controle e prevenção são: uso de EPC's (luvas, óculos, máscara), descarte correto do material em caixas de perfurocortante, seguir rigorosamente o volume recomendado para cada caixa de perfurocortante. Outro ponto relevante para controle e segurança é a questão da validade dos insumos utilizados, tendo em vista tratar-se de procedimento invasivo, portanto todos os insumos devem estar dentro da validade e seguir controle de qualidade estabelecido pela ANVISA. Ressalta-se que a presença de materiais ou insumos fora da data de validade indicam risco para o estudante que utiliza o laboratório e para os profissionais que os manipulam, haja vista a possibilidade de acidentes como ingestão, infusão ou utilização para outros fins. Salientamos que na presença de psicofármacos, estes devem estar em armário com fechadura e controle de uso das chaves.</p> <p>Referência: 1 - Portaria MTE n.º 485, de 11 de novembro de 2005 (NR 32). 2 - BAHIA. Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário. BRASIL. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciências da Saúde. Manual de Biossegurança. Salvador. 2001. 3 - Costa, Elaine Cristina Lima da. Manejo de resíduos de serviços de saúde: manual básico de procedimentos / Elaine Cristina Lima da Costa [recurso eletrônico]. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 4 - Lei Nacional de Biossegurança, a Lei 11.105 de 24 de março de 2005.</p>			
ACIDENTES			
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS	



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Lesões e cortes com perfurocortantes	Agulhas; Bisturi; Vidraria.	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
Contaminação biológica com lesões, por acidente com agulhas e vidraria.		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Qualitativa	Eventual	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
<p><i>Atentar as medidas descritas para o risco biológico e algumas outras como: nunca reencapar agulhas, nem as quebrar, entortar ou desconectá-las das seringas; descartar todo o material perfurocortante em local adequado, nunca no lixo comum; certificar-se de que não há agulhas em camas ou berços; nunca usar agulhas no mural para pregar cartazes; respeitar rigorosamente o limite da capacidade do coletor de material perfurocortante; manusear materiais cortantes com calma, atenção e cuidado, nunca com pressa; não desconectar as agulhas das seringas; jamais utilizar os próprios dedos como anteparo; utilizar sempre material de apoio; não utilizar as lâminas de bisturi desmontadas. Uma das medidas mais relevantes encontradas hoje no mercado é o uso de insumos com dispositivos de segurança.</i></p> <p>Referência: 1 - Portaria MTE n.º 485, de 11 de novembro de 2005 (NR 32). 2 - BAHIA. Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário. BRASIL. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciências da Saúde. Manual de Biossegurança. Salvador. 2001. 3 - Costa, Elaine Cristina Lima da. Manejo de resíduos de serviços de saúde: manual básico de procedimentos / Elaine Cristina Lima da Costa [recurso eletrônico]. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 4 - Lei Nacional de Biossegurança, a Lei 11.105 de 24 de março de 2005.</p>		

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.5. Departamento de Psicologia (DEPSI) (ambientes administrativos e salas de aula)

9.6.5.1. Descrição do local de trabalho

Trata-se de um ambiente em alvenaria, disposto no pavimento térreo do Bloco 3D, sala 102. O piso possui revestimento de granilite. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo *SPLIT*. A sala é equipada com mobiliário típico de escritório. As salas de aulas estão localizadas no Bloco 3D, no primeiro, segundo e terceiro pavimento.

9.6.5.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 10 estão dispostos os cargos e atividades dos servidores do Departamento de Psicologia, com a análise dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 10 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 01.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 01	Assistente em Administração	Atividades administrativas e atendimento ao usuário.
	Assistente Social	Atividades administrativas.
	Professor do Magistério Superior	Ministração de aulas teóricas.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO ¹		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		

¹Não foi possível finalizar a avaliação das atividades deste setor, devido à recusa dos servidores no local.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
N/A		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
N/A		
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
N/A		
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.6. Coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada

9.6.6.1. Descrição do local de trabalho

Trata-se de um ambiente em alvenaria, disposto no pavimento térreo, ambiente anexo à UNIR Centro. O piso possui revestimento de granilite. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo *SPLIT*. A ambiente é equipado com mobiliário típico de escritório e salas de atendimento psicológico.

9.6.6.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 11 estão dispostos os cargos e atividades dos servidores em atividade na Coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada, com a análise dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 11 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 04.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 01	Auxiliar em Administração	Atividades administrativas, coordenação e supervisão de estagiários e servidores.
	Porteiro	Atividades administrativas e atendimento de pacientes.
	Técnico em Secretariado	Atividades administrativas.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO ²		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A

²Não foi possível finalizar a avaliação das atividades deste setor, devido à recusa dos servidores no local.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
N/A		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
N/A		
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
N/A		
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
N/A		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.7. Departamento de Psicologia (Laboratório de Psicologia Experimental)

9.6.7.1. Descrição do local de trabalho

Trata-se de um ambiente em alvenaria, disposto no pavimento térreo do Bloco 1M. O piso possui revestimento de granilite. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo *SPLIT*. Possui ambientes de sala de aula, com carteiras; sala de reunião; laboratório com caixas de Skinner e ambiente de manipulação de ratos.

9.6.7.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 12 estão dispostos os cargos e atividades dos servidores em atividade no Laboratório de Psicologia Experimental, com a análise dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 12 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 01.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 03	Professor do Magistério Superior	Desenvolve atividades práticas de disciplinas e pesquisas com ratos (<i>ratusnovergicus</i>), machos e fêmeas; coordena o laboratório.
	Jardineiro	Auxilia nas atividades práticas de disciplinas e pesquisas com os ratos (<i>ratusnovergicus</i>), machos e fêmeas; faz assepsia dos ratos; realiza o sacrifício dos animais; cuida da limpeza e manutenção do laboratório.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP





MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
Agentes Químicos	Éter Etílico; Álcool Etílico.	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
<p>- Éter Etílico: Seu maior risco é o incêndio e explosão por ser um líquido inflamável e muito volátil. A exposição à vapores de éter etílico durante muito tempo causa embriaguez, levando à inconsciência. Embora a toxidez do éter etílico seja baixa, se inalado ou em contato com a pele ou olhos causa irritação e queimaduras. Se inalado em pequenas quantidades provoca irritação no trato respiratório e provoca tonturas. Se inalado em grandes quantidades causa excitação, irritação, sonolência e torpor, podendo levar à inconsciência. Após longa e grave exposição, pode ocorrer a morte devido à falha respiratória.</p> <p>FONTE: https://cmcenter.com.br/pt-br/fispq/fispq-eter-etilico/</p> <p>- Álcool Etílico: Provoca irritação ocular grave; defeitos genéticos se ingerido, danos de fertilidade ou ao feto se ingerido, irritação das vias respiratórias, provocar sonolência ou vertigens, provoca danos ao fígado através de uma exposição prolongada ou repetida, se ingerido, pode causar danos ao sistema nervoso central através da exposição prolongada ou repetida, se ingerido.</p> <p>FONTE: https://cmcenter.com.br/pt-br/fispq/fispq-alcool-etilico/</p>		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Necessita avaliação quantitativa	Eventual	Leve
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
<p>ANTES DO USO DO LABORATÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaborar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do laboratório, orientando e padronizando sua utilização;- Manipular os produtos químicos em cabine de exaustão química ou capela de segurança química;- No caso de sacrifício de animais, utilizar técnicas e equipamentos adequados, conforme metodologia adequada;- Providenciar, ao ambiente, exaustor específico para substâncias químicas;- Providenciar, ao ambiente, chuveiro de emergência e lava-olhos de emergência;- Providenciar armário adequado para armazenamento dos produtos químicos, preferencialmente em ambiente ventilado;- Disponibilizar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos armazenados no local;- Disponibilizar sinalização de segurança adequada e kit de emergência e de primeiros socorros para acidentes com produtos químicos;- O responsável pelo laboratório deve, obrigatoriamente, atentar-se a data de validade dos produtos químicos armazenados no local e, caso esteja expirada, proceder ao correto descarte. <p>DURANTE O USO DO LABORATÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Leitura da FISPQ sempre antes de iniciar uma atividade com produtos químicos;- Não pipetar quaisquer substâncias com a boca;- Respeitar as sinalizações de segurança;- Não fumar, comer ou beber nos ambientes de experimentação com produtos químicos;- Não usar a cabine de segurança química como depósito;- Não realizar experimento com substâncias químicas voláteis ou que gere aerodispersóides fora da cabine;- Não realizar misturas de produtos químicos incompatíveis;		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

- Não armazenar grandes quantidades de substâncias químicas no interior do laboratório (principalmente se for inflamável ou explosivo);
- Recomenda-se sempre trabalhar em dupla no caso de experimento com produtos químicos;
- Evite derramar água sobre ácido;
- Evite brincadeiras, distrações ou correria ao trabalhar com produtos químicos;
- Nunca armazene ácido ou base em prateleiras altas, acima da cintura;
- Recomenda-se realizar um inventário de todos os produtos químicos armazenados.
- Nas atividades com manipulação dos produtos químicos é obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais, conforme especificados neste quadro.




ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

NOME	ESPECIFICAÇÃO	FIGURA ³
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; antirrisco; antiembaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e ou material particulado	Máscara respiratória com filtro para proteção contra poeiras, névoas e fumos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Luvas para proteção das mãos contra agentes químicos;	Luva confeccionada em borracha nitrílica ou Neoprene. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos	Avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas na altura do pescoço e cintura. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O Avental poderá ser substituído por vestimenta tipo jaleco, desde que este possua Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ofereça proteção a agentes químicos.	

³Imagem meramente ilustrativa





PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes químicos.	Mangote confeccionado em tecido laminado de vinil (PVC). Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.	Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos. Deve possuir Certificado de Aprovação do ministério do trabalho e Emprego (CA).	
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS
Bactérias, Vírus e Protozoários		Fezes de animais (não deterioradas)
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
Os riscos biológicos ocorrem por meio de micro-organismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Muitas atividades profissionais favorecem o contato com tais riscos. Em geral, os sintomas comumente relatados incluem: irritação nos olhos, nariz e garganta; tosse ou congestionamento nasal; agravação da asma; fadiga; dores de cabeça; dificuldade em se concentrar e alergias.		
Fonte: Saúde e Segurança no Trabalho http://saudeesegurancaotrabalho.com/riscos-ambientais		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Qualitativa	Habitual	Leve
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Durante as atividades devem ser seguidas as normas de biossegurança adequadas ao tipo de experimento realizado e atividades de higienização, como também devem ser utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificados neste quadro		
ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		
NOME	ESPECIFICAÇÃO	FIGURA⁴
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; antirrisco; antiembaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	

⁴Imagem meramente ilustrativa








PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

<p>Peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos (máscara para riscos biológicos);</p>	<p>Máscara respiratória para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como: agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica, Influenza A, Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea. Deve possuir Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego</p>		
<p>Luvas para proteção das mãos contra agentes biológicos.</p>	<p>Produto feito de borracha natural, borracha sintética, misturas de borracha natural e sintética, ou de policloreto de vinila, de uso único, para proteção contra agentes biológicos. Devem atender as exigências da Portaria n.º 127, de 02 de dezembro de 2009. Deve possuir Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>		
ACIDENTES			
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS	
Queimaduras		Substâncias corrosivas	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE			
<p>O éter etílico na presença de oxigênio formará peróxidos que podem explodir à temperatura em torno de 100 °C. Por não ser condutivo pode gerar cargas estáticas que podem resultar em sua ignição ou explosão de seus vapores. Danos à saúde e lesões diversas.</p>			
TIPO DE AVALIAÇÃO		TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Qualitativa		Eventual	Moderado
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES			
N/A			
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS			
<ul style="list-style-type: none">- Atender às medidas de controle necessárias ao risco químico;- Atender as orientações segurança do fabricante e da Ficha de Informações dos Produtos Químicos (FISPQ);- Treinar os usuários do local para situações de emergência;- Durante as atividades devem ser utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificados neste quadro.			
ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES			
NOME	ESPECIFICAÇÃO	FIGURA ⁵	

⁵Imagem meramente ilustrativa



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

<p>Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p>	<p>Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; anti-risco; anti-embaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	
<p>Luvas para proteção das mãos contra agentes químicos;</p>	<p>Luva confeccionada em borracha nitrílica ou Neoprene. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	
<p>Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos</p>	<p>Avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas na altura do pescoço e cintura. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O Avental poderá ser substituído por vestimenta tipo jaleco, desde que este possua Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ofereça proteção a agentes químicos.</p>	
<p>Manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes químicos.</p>	<p>Mangote confeccionado em tecido laminado de vinil (PVC). Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	
<p>Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.</p>	<p>Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos. Deve possuir Certificado de Aprovação do ministério do trabalho e Emprego (CA).</p>	

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.8. Departamento de Educação Física (DEF) (ambientes administrativos e salas de aula)

9.6.8.1. Descrição do local de trabalho

Os ambientes administrativos estão dispostos no segundo pavimento do Bloco 4C, sala 201. O piso possui revestimento de granilite. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo *SPLIT*. A sala é equipada com mobiliário típico de escritório. As salas de aulas encontram-se no primeiro e segundo pavimento do Bloco 4C.

9.6.8.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 13 estão dispostos os cargos e atividades dos servidores em atividade no Departamento de Educação Física, com a análise dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 13 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 01.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 01	Pedreiro	Apoio administrativo.
	Técnico em Assuntos Educacionais	Apoio administrativo e pedagógico; supervisão, coordenação, programação e execução dentro da função de TAE.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.9. Departamento de Educação Física (aulas práticas)

9.6.9.1. Descrição do Local de Trabalho

As aulas práticas ocorrem em ambientes ao ar livre e na piscina. Os locais mais frequentes são a quadra esportiva Tatução, que é um ambiente coberto, mas as atividades também podem ocorrer em quadras esportivas descobertas e na piscina, que também é descoberta, ao lado da quadra esportiva Tatução.

9.6.9.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 14 estão dispostos os cargos e atividades dos servidores em atividade práticas do Departamento de Educação Física, com a análise dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 14 – Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 01.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 04	Professor do Magistério Superior	Atividades esportivas práticas, conforme disciplinas ministradas, como futebol, voleibol, natação, dentre outras.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
Temperatura Extrema (Calor)	Radiação Solar	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
A exposição prolongada ao sol pode causar diversos problemas de saúde que são percebidos rapidamente ou em longo prazo. A pele avermelhada, quente ao toque e a existência de dores podem ser sinais de queimaduras solares. As queimaduras constantes podem resultar em envelhecimento da pele, podendo evoluir para o câncer de pele. Outro efeito da exposição solar é a insolação, que é um estágio avançado à exposição ao sol, retratado pela desidratação, queimaduras, dor de cabeça, tontura, náuseas e febre.		
FONTE: https://www.cursorr10.com/efeitos-da-radiacao-solar-no-corpo		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Necessita de Avaliação Quantitativa	Eventual	Leve
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Recomenda-se a cobertura da área da piscina, a fim de evitar ou minimizar a exposição solar.		
Recomenda-se aos servidores expostos seguirem as recomendações da Sociedade Brasileira de		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Dermatologia (SDB), como:

- Evitar a exposição ou procurar ficar na sombra, principalmente no horário entre as 10 e 16 horas, quando a radiação UVB é mais intensa;
- Aumentar a ingestão de líquidos quando a exposição solar for prolongada ou em períodos de forte radiação;
- Usar sempre protetor solar com fator de proteção solar (FPS) 30 ou maior, na quantidade recomendada pelo fabricante;
- Cobrir as áreas expostas com roupas apropriadas, como uma camisa de manga comprida e calças. No caso de atividades na piscina, recomenda-se o uso de macacão apropriado para atividades esportivas aquáticas.

Durante as atividades, também devem ser utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificados neste quadro.

ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

NOME	ESPECIFICAÇÃO	FIGURA ⁶
Óculos para proteção dos olhos contra luminosidade intensa;	Lente fabricada em policarbonato, lentes com tratamento antirrisco; Proteção contra raios UVA e UVB; Proteção contra comprimentos de ondas de 780nm a 1200nm. Deve possuir Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	

QUÍMICO

TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		

BIOLÓGICO

TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		

ACIDENTES

TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS
----------------	------------------

⁶Imagem meramente ilustrativa



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

N/A		N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE			
N/A			
TIPO DE AVALIAÇÃO		TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A		N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES			
N/A			
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS			
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.			

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.10. Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva

9.6.10.1. Descrição do local de trabalho

No momento da elaboração deste Programa, o Departamento de Saúde Coletiva informou que não tinha espaço físico na Universidade. Também não foram encontrados servidores nos locais informados anteriormente, no Bloco 2K, salas 109, 206 e 207.

9.6.10.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 15 estão dispostos os cargos e atividades realizadas pelo Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, com as análises dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, conforme descrições enviadas em formulários do processo 99911960052.000026/2018-25, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 15 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 06.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 01	Professor do Magistério Superior	Atua como Chefe do Departamento; Líder do Grupo de Estudos Interdisciplinares em Saúde Coletiva.
	Professor do Magistério Superior	Atua como docente; Vice-Líder do Grupo de Estudos Interdisciplinares em Saúde Coletiva.
	Professor do Magistério Superior	Atua como docente; Líder do Observatório de Violência Saúde e Trabalho – OBSAT.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.11. Departamento Acadêmico de Medicina (ambientes administrativos e salas de aula)

9.6.11.1. Descrição do Local de Trabalho

O ambiente administrativo é construído em alvenaria, localizado no terceiro pavimento do Bloco 3A. As salas de aulas localizam-se no segundo e terceiro pavimento do Bloco 3A. O piso possui revestimento de granilite e o teto é composto por laje de concreto. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo SPLIT. Dividem-se em ambiente administrativo, com mobiliário típico de escritórios e salas de aula, equipadas com carteiras escolares.

9.6.11.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 16 estão dispostos os cargos e atividades dos servidores em atividade nos ambientes administrativos e salas de aulas do Departamento Acadêmico de Medicina, com as análises dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 16 – Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 01.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 01	Professor do Magistério Superior	Planejamento de aulas, reuniões de grupo de pesquisa, orientação de alunos, reuniões de departamento; Atividades administrativas.
	Técnico em Assuntos Educacionais	Atividades técnico-administrativas.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.12. Departamento de Medicina - Laboratório de Técnicas Cirúrgicas

9.6.12.1. Descrição do local de trabalho

Trata-se de um ambiente em alvenaria, localizado no primeiro pavimento do Bloco 3A, sala 101. O piso possui revestimento de granilite e o teto é composto por laje de concreto. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo *SPLIT*. Ambiente típico de laboratório.

9.6.12.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 17 estão dispostos os cargos e atividades dos servidores em atividade no Laboratório de Técnicas Cirúrgicas, com as análises dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 17 – Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 01.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 05	Servente de Limpeza	Orientação aos alunos das técnicas cirúrgicas, com manuseio de perfurocortantes e manipulação de carne bovina (língua), em aulas práticas; limpeza do local.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
Lesões e cortes com perfurocortantes	Agulhas; Vidraria.	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
Contaminação biológica com lesões, por acidente com agulhas e vidraria.		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Qualitativa	Eventual	Leve
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
<i>Atentar as medidas descritas para o risco biológico (uso de EPC's, EPI's) e algumas outras como: nunca reencapar agulhas, nem as quebrar, entortar ou desconectá-las das seringas; atenção para técnica correta de montagem da lâmina de bisturi no cabo adequado; atenção para manuseio adequado da agulha curva para sutura, sempre utilizando pinça anatômica (dente de rato) para auxílio da técnica de sutura; descartar todo o material perfuro-cortante em local adequado, nunca no lixo comum; certificar-se de que não há agulhas em camas ou berços; nunca usar agulhas no mural para pregar cartazes; respeitar rigorosamente o limite da capacidade do coletor de material perfuro-cortante; manusear materiais cortantes com calma, atenção e cuidado, nunca com pressa; não desconectar as agulhas das seringas; jamais utilizar os próprios dedos como anteparo; utilizar sempre material de apoio; não utilizar as lâminas de bisturi desmontadas. Outro ponto relevante para controle e segurança é a questão da validade dos insumos utilizados, portanto todos os insumos devem estar dentro da validade e seguir controle de qualidade estabelecido pela ANVISA. Ressalta-se que a presença de materiais ou insumos fora da data de validade indicam risco para o estudante que utiliza o laboratório e para os profissionais que os manipulam.</i>		
Referência: 1 - Portaria MTE n.º 485, de 11 de Novembro de 2005 (NR 32). 2 - BAHIA. Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário. BRASIL. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciências da Saúde. Manual de Biossegurança. Salvador. 2001. 3 - Costa, Elaine Cristina Lima da. Manejo de resíduos de serviços de saúde : manual básico de procedimentos / Elaine Cristina Lima da Costa [recurso eletrônico]. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 4 - Lei Nacional de Biossegurança, a Lei		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

11.105 de 24 de março de 2005.

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.13. Departamento de Medicina - Laboratório de Anatomopatologia

9.6.13.1. Descrição do local de trabalho

Trata-se de um ambiente em alvenaria, localizado no primeiro pavimento do Bloco 3A, sala 102. O piso possui revestimento de granilite e o teto é composto por laje de concreto. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo SPLIT. Ambiente típico de laboratório.

9.6.13.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 18 estão dispostos os cargos e as atividades realizadas durante as coletas de amostras e atividades de campo, com as análises dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 18 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 05.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 06	Professor do Magistério Superior	Ministração de aulas práticas com peças anatômicas humanas conservadas.
	Servente de Limpeza	Auxilia na manipulação de peças anatômicas humanas para catalogação e guarda no acervo.
	Técnico de Laboratório / Área: Anatomopatologia	Manipulação de peças anatômicas humanas para catalogação e guarda no acervo; organização e manutenção do acervo; atividades administrativas referentes ao laboratório.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS
N/A		N/A
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		







PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
Agentes Químicos	Formaldeído 37% Formaldeído 10%	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
<p>- Formaldeído: Substância tóxica quando inalada, ingerida ou em contato com a pele; Substância corrosiva; Classificado pela ACGIH como grupo A2: suspeito carcinogênico humano; Pode causar efeitos prejudiciais a longo prazo no meio ambiente. Facilmente degradável. Não bioacumulativo no meio ambiente.</p> <p>Fonte: http://www.tterra.com.br/projetos/quimica_credie/produtos/Formol.pdf</p>		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Necessita avaliação quantitativa	Habitual	Moderado
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
<p>ANTES DO USO DO LABORATÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaborar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do laboratório, orientando e padronizando sua utilização;- Manipular os produtos químicos em cabine de exaustão química ou capela de segurança química;- No caso de sacrifício de animais, utilizar técnicas e equipamentos adequados, conforme metodologia adequada;- Providenciar, ao ambiente, exaustor específico para substâncias químicas;- Providenciar, ao ambiente, chuveiro de emergência e lava-olhos de emergência;- Providenciar armário adequado para armazenamento dos produtos químicos, preferencialmente em ambiente ventilado;- Disponibilizar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos armazenados no local;- Disponibilizar sinalização de segurança adequada e kit de emergência e de primeiros socorros para acidentes com produtos químicos;- O responsável pelo laboratório deve, obrigatoriamente, atentar-se a data de validade dos produtos químicos armazenados no local e, caso esteja expirada, proceder ao correto descarte. <p>DURANTE O USO DO LABORATÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Leitura da FISPQ sempre antes de iniciar uma atividade com produtos químicos;- Não pipetar quaisquer substâncias com a boca;- Respeitar as sinalizações de segurança;- Não fumar, comer ou beber nos ambientes de experimentação com produtos químicos;- Não usar a cabine de segurança química como depósito;- Não realizar experimento com substâncias químicas voláteis ou que gere aerodispersóides fora da cabine;- Não realizar misturas de produtos químicos incompatíveis;- Não armazenar grandes quantidades de substâncias químicas no interior do laboratório (principalmente se for inflamável ou explosivo);- Recomenda-se sempre trabalhar em dupla no caso de experimento com produtos químicos;- Evite derramar água sobre ácido;- Evite brincadeiras, distrações ou correria ao trabalhar com produtos químicos;- Nunca armazene ácido ou base em prateleiras altas, acima da cintura;- Recomenda-se realizar um inventário de todos os produtos químicos armazenados.- Nas atividades com manipulação dos produtos químicos é obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais, conforme especificados neste quadro.		





PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		
NOME	ESPECIFICAÇÃO	FIGURA ⁷
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; anti-risco; anti-embaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e ou material particulado	Máscara respiratória com filtro para proteção contra poeiras, névoas e fumos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Luvras para proteção das mãos contra agentes químicos;	Luva confeccionada em borracha nitrílica ou Neoprene. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos	Avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas na altura do pescoço e cintura. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O Avental poderá ser substituído por vestimenta tipo jaleco, desde que este possua Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ofereça proteção a agentes químicos.	
Manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes químicos.	Mangote confeccionado em tecido laminado de vinil (PVC). Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.	Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos. Deve possuir Certificado de Aprovação do ministério do trabalho e Emprego (CA).	
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS

⁷Imagem meramente ilustrativa






PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

N/A		N/A			
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE					
N/A					
TIPO DE AVALIAÇÃO		TIPO DE EXPOSIÇÃO		NÍVEL DE RISCO	
N/A		N/A		N/A	
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
N/A					
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS					
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.					
ACIDENTES					
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS			
Queimaduras		Substâncias corrosivas			
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE					
Danos à saúde e lesões diversas.					
TIPO DE AVALIAÇÃO		TIPO DE EXPOSIÇÃO		TIPO DE AVALIAÇÃO	
Necessita avaliação quantitativa		Habitual		Leve	
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
N/A					
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS					
<ul style="list-style-type: none">- Atender as orientações segurança do fabricante e da Ficha de Informações dos Produtos Químicos (FISPQ);- Durante as atividades devem ser utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificados neste quadro.					
ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES					
NOME		ESPECIFICAÇÃO		FIGURA ⁸	
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;		Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; anti-risco; anti-embaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.			
Luvas para proteção das mãos contra agentes químicos;		Luva confeccionada em borracha nitrílica ou Neoprene. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.			

⁸Imagem meramente ilustrativa



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos	Avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas na altura do pescoço e cintura. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O Avental poderá ser substituído por vestimenta tipo jaleco, desde que este possua Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ofereça proteção a agentes químicos.	
Manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes químicos.	Mangote confeccionado em tecido laminado de vinil (PVC). Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.	Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos. Deve possuir Certificado de Aprovação do ministério do trabalho e Emprego (CA).	

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.14. Departamento de Medicina - Laboratório de Citologia, Histologia, Embriologia e Patologia

9.6.14.1. Descrição do local de trabalho

Trata-se de um ambiente em alvenaria, localizado no segundo pavimento do Bloco 3A, sala 204. O piso possui revestimento de granilite e o teto é composto por laje de concreto. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo SPLIT. Ambiente típico de laboratório.

9.6.14.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 19 estão dispostos os cargos e atividades realizadas no Laboratório de Citologia, Histologia, Embriologia e Patologia, com as análises dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 19 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 06.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 01	Professor do Magistério Superior	Ministração de aulas práticas com lâminas histológicas.
	Técnico de Laboratório/Área: Anatomopatologia	Preparação de lâminas histológicas
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.15. Departamento de Medicina - Laboratório de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia

9.6.15.1. Descrição do local de trabalho

Trata-se de um ambiente em alvenaria, localizado no segundo pavimento do Bloco 3A, sala 205. O piso possui revestimento de granilite e o teto é composto por laje de concreto. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo SPLIT. Ambiente típico de laboratório.

9.6.15.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 20 estão dispostos os cargos e atividades realizadas no Laboratório de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia, com as análises dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 20 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 07.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 07	Professor do Magistério Superior	Ministra aulas teóricas e práticas; coordena e realiza pesquisa no laboratório.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Agente Químico	- Álcool Etilico 70%; - Álcool Etilico 98%; - Formaldeído 10%;	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
<p>- Álcool Etilico: Provoca irritação ocular grave; defeitos genéticos se ingerido, danos de fertilidade ou ao feto se ingerido, irritação das vias respiratórias, provocar sonolência ou vertigens, provoca danos ao fígado através de uma exposição prolongada ou repetida, se ingerido, pode causar danos ao sistema nervoso central através da exposição prolongada ou repetida, se ingerido.</p> <p>FONTE: https://cmcenter.com.br/pt-br/fispq/fispq-alcool-etilico/</p> <p>- Formaldeído: Substância tóxica quando inalada, ingerida ou em contato com a pele; Substância corrosiva; Classificado pela ACGIH como grupo A2: suspeito carcinogênico humano; Pode causar efeitos prejudiciais a longo prazo no meio ambiente. Facilmente degradável. Não bioacumulativo no meio ambiente.</p> <p>Fonte: http://www.tterra.com.br/projetos/quimica_credie/produtos/Formol.pdf</p>		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Quantitativa	Eventual	Moderado
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
<p>ANTES DO USO DO LABORATÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaborar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do laboratório, orientando e padronizando sua utilização;- Manipular os produtos químicos em cabine de exaustão química ou capela de segurança química;- Providenciar, ao ambiente, exaustor específico para substâncias químicas;- Providenciar, ao ambiente, chuveiro de emergência e lava-olhos de emergência;- Providenciar armário adequado para armazenamento dos produtos químicos, preferencialmente em ambiente ventilado;- Disponibilizar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos armazenados no local;- Disponibilizar sinalização de segurança adequada e kit de emergência e de primeiros socorros para acidentes com produtos químicos;- O responsável pelo laboratório deve, obrigatoriamente, atentar-se a data de validade dos produtos químicos armazenados no local e, caso esteja expirada, proceder ao correto descarte. <p>DURANTE O USO DO LABORATÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none">-Leitura da FISPQ sempre antes de iniciar uma atividade com produtos químicos;- Não pipetar quaisquer substâncias com a boca;- Respeitar as sinalizações de segurança;-Não fumar, comer ou beber nos ambientes de experimentação com produtos químicos;- Não usar a cabine de segurança química como depósito;- Não realizar experimento com substâncias químicas voláteis ou que gere aerodispersóides fora da cabine;- Não realizar misturas de produtos químicos incompatíveis;- Não armazenar grandes quantidades de substâncias químicas no interior do laboratório (principalmente se for inflamável ou explosivo);- Recomenda-se sempre trabalhar em dupla no caso de experimento com produtos químicos;- Evite derramar água sobre ácido;- Evite brincadeiras, distrações ou correria ao trabalhar com produtos químicos;- Nunca armazene ácido ou base em prateleiras altas, acima da cintura;- Recomenda-se realizar um inventário de todos os produtos químicos armazenados.- Nas atividades com manipulação dos produtos químicos é obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais, conforme especificados neste quadro.		






PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; antirrisco; antiembaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e ou material particulado	Máscara respiratória com filtro para proteção contra poeiras, névoas e fumos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Luvras para proteção das mãos contra agentes químicos;	Luva confeccionada em borracha nitrílica ou neoprene. Deve possuir Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos	Avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas na altura do pescoço e cintura. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O Avental poderá ser substituído por vestimenta tipo jaleco, desde que este possua Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ofereça proteção a agentes químicos.	
Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.	Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos. Deve possuir Certificado de Aprovação do ministério do trabalho e Emprego (CA).	
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
Bactérias, vírus e protozoários	- Bactérias Gram-Positivas; - Amostras de fezes humanas.	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Muitas atividades profissionais favorecem o contato com tais riscos. A manipulação das fontes geradoras pode tornar-se fonte de contaminação para os manipuladores. As principais vias envolvidas num processo de contaminação biológica são a via cutânea ou percutânea (com ou sem lesões - por acidente com agulhas e vidraria, na experimentação animal - arranhões e mordidas), a via respiratória (aerossóis), a via conjuntiva e a via oral.		







PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Qualitativa	Eventual	Leve
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Durante as atividades devem ser utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificados neste quadro.		
ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		
NOME	ESPECIFICAÇÃO	FIGURA ⁹
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; antirrisco; antiembaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos (máscara para riscos biológicos);	Máscara respiratória para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como: agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica, Influenza A, Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea. Deve possuir Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego	
Luvas para proteção das mãos contra agentes biológicos.	Produto feito de borracha natural, borracha sintética, misturas de borracha natural e sintética, ou de policloreto de vinila, de uso único, para proteção contra agentes biológicos. Devem atender as exigências da Portaria n.º 127, de 02 de dezembro de 2009. Deve possuir Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
Queimaduras	Substâncias corrosivas	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		

⁹Imagem meramente ilustrativa




PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Danos à saúde e lesões diversas.		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Qualitativa	Eventual	Moderado
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
<ul style="list-style-type: none">- Atender as orientações segurança do fabricante e da Ficha de Informações dos Produtos Químicos (FISPQ);- Durante as atividades devem ser utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificados neste quadro.		
ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		
NOME	ESPECIFICAÇÃO	FIGURA¹⁰
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; antirrisco; antiembaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Luvas para proteção das mãos contra agentes químicos;	Luva confeccionada em borracha nitrílica ou neoprene. Deve possuir Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos	Avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas na altura do pescoço e cintura. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O Avental poderá ser substituído por vestimenta tipo jaleco, desde que este possua Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ofereça proteção a agentes químicos.	
Manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes químicos.	Mangote confeccionado em tecido laminado de vinil (PVC). Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	

¹⁰Imagem meramente ilustrativa



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.	Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos. Deve possuir Certificado de Aprovação do ministério do trabalho e Emprego (CA).	
---	---	---

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.16. Departamento de Medicina - Laboratório de Habilidades Clínicas

9.6.16.1. Descrição do local de trabalho

Trata-se de um ambiente em alvenaria, localizado no segundo pavimento do Bloco 3B, sala 101. O piso possui revestimento de granilite e o teto é composto por laje de concreto. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo SPLIT. Ambiente típico de laboratório.

9.6.16.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 22 estão dispostos os cargos e atividades realizadas no Laboratório de Habilidades Clínicas, com as análises dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 22 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 08.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 08	Professor do Magistério Superior	Ministra aulas práticas em bonecos e simuladores.
	Servente de Limpeza	Prepara aulas práticas com montagem dos bonecos e simuladores.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS	
N/A		N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE			
N/A			
TIPO DE AVALIAÇÃO		TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A		N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES			
N/A			
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS			
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.			
BIOLÓGICO			
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS	
N/A		N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE			
N/A			
TIPO DE AVALIAÇÃO		TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A		N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES			
N/A			
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS			
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.			
ACIDENTES			
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS	
Lesões e cortes com perfurocortantes		Agulhas; Vidraria.	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE			
Contaminação biológica com lesões, por acidente com agulhas e vidraria.			
TIPO DE AVALIAÇÃO		TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Qualitativa		Eventual	Leve
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES			
N/A			
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS			
<p><i>Atentar as medidas descritas para o risco biológico (uso de EPC's, EPI's) e algumas outras como: nunca reencapar agulhas, nem as quebrar, entortar ou desconectá-las das seringas; atenção para técnica correta de montagem da lâmina de bisturi no cabo adequado; atenção para manuseio adequado da agulha curva para sutura, sempre utilizando pinça anatômica (dente de rato) para auxílio da técnica de sutura; descartar todo o material perfuro-cortante em local adequado, nunca no lixo comum; certificar-se de que não há agulhas em camas ou berços; nunca usar agulhas no mural para pregar cartazes; respeitar rigorosamente o limite da capacidade do coletor de material perfuro-cortante; manusear materiais cortantes com calma, atenção e cuidado, nunca com pressa; não desconectar as agulhas das seringas; jamais utilizar os próprios dedos como anteparo; utilizar sempre material de apoio; não utilizar as lâminas de bisturi desmontadas. Outro ponto relevante para controle e segurança é a questão da validade dos insumos utilizados, portanto todos os insumos devem estar dentro da validade e seguir controle de qualidade estabelecido pela ANVISA. Ressalta-se que a presença de materiais ou insumos fora da data de validade indicam risco para o estudante que utiliza o laboratório e para os profissionais que os manipulam.</i></p> <p>Mesmo tratando-se de simulação, os insumos devem estar dentro dos padrões da ANVISA, tendo em vista acidentes que podem ocorrer com perfuro cortante fora do período de validade da esterilidade do material.</p>			



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Referência: 1 - Portaria MTE n.º 485, de 11 de Novembro de 2005 (NR 32). 2 - BAHIA. Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário. BRASIL. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciências da Saúde. Manual de Biossegurança. Salvador. 2001. 3 - Costa, Elaine Cristina Lima da. Manejo de resíduos de serviços de saúde : manual básico de procedimentos / Elaine Cristina Lima da Costa [recurso eletrônico]. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 4 - Lei Nacional de Biossegurança, a Lei 11.105 de 24 de março de 2005.

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.17. Departamento de Medicina - Laboratório de Anatomia

9.6.17.1. Descrição do local de trabalho

Trata-se de um ambiente em alvenaria, localizado no segundo pavimento do Bloco 3B, salas 106 e 107. O piso possui revestimento de granilite e o teto é composto por laje de concreto. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo SPLIT. Ambiente típico de laboratório.

9.6.17.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 22 estão dispostos os cargos e atividades realizadas no Laboratório de Anatomia, com as análises dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 22 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 01.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 09	Servente de Limpeza	Auxilia na manutenção dos tanques de formol para cadáveres; auxilia na retirada e colocação dos cadáveres para aulas práticas; reposição do formol.
	Técnico em Enfermagem	Manutenção dos tanques de formol para cadáveres; retirada e colocação dos cadáveres para aulas práticas; reposição do formol.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	









PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Agentes Químicos		Formaldeído 10%			
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE					
<p>- Formaldeído: Substância tóxica quando inalada, ingerida ou em contato com a pele; substância corrosiva; classificado pela ACGIH como grupo A2: suspeito cariogênico humano; pode causar efeitos prejudiciais a longo prazo no meio ambiente. Facilmente degradável. Não bioacumulativo no meio ambiente.</p>					
Fonte: http://www.tterra.com.br/projetos/quimica_credie/produtos/Formol.pdf					
TIPO DE AVALIAÇÃO		TIPO DE EXPOSIÇÃO		NÍVEL DE RISCO	
Necessita avaliação quantitativa		Habitual		Moderado	
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
N/A					
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS					
ANTES DO USO DO LABORATÓRIO:					
<ul style="list-style-type: none">- Elaborar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do laboratório, orientando e padronizando sua utilização;- Manipular os produtos químicos em cabine de exaustão química ou capela de segurança química;- No caso de sacrifício de animais, utilizar técnicas e equipamentos adequados, conforme metodologia adequada;- Providenciar, ao ambiente, exaustor específico para substâncias químicas;- Providenciar, ao ambiente, chuveiro de emergência e lava-olhos de emergência;- Providenciar armário adequado para armazenamento dos produtos químicos, preferencialmente em ambiente ventilado;- Disponibilizar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos armazenados no local;- Disponibilizar sinalização de segurança adequada e kit de emergência e de primeiros socorros para acidentes com produtos químicos;- O responsável pelo laboratório deve, obrigatoriamente, atentar-se a data de validade dos produtos químicos armazenados no local e, caso esteja expirada, proceder ao correto descarte.					
DURANTE O USO DO LABORATÓRIO:					
<ul style="list-style-type: none">- Leitura da FISPQ sempre antes de iniciar uma atividade com produtos químicos;- Não pipetar quaisquer substâncias com a boca;- Respeitar as sinalizações de segurança;- Não fumar, comer ou beber nos ambientes de experimentação com produtos químicos;- Não usar a cabine de segurança química como depósito;- Não realizar experimento com substâncias químicas voláteis ou que gere aerodispersóides fora da cabine;- Não realizar misturas de produtos químicos incompatíveis;- Não armazenar grandes quantidades de substâncias químicas no interior do laboratório (principalmente se for inflamável ou explosivo);- Recomenda-se sempre trabalhar em dupla no caso de experimento com produtos químicos;- Evite derramar água sobre ácido;- Evite brincadeiras, distrações ou correria ao trabalhar com produtos químicos;- Nunca armazene ácido ou base em prateleiras altas, acima da cintura;- Recomenda-se realizar um inventário de todos os produtos químicos armazenados.- Nas atividades com manipulação dos produtos químicos é obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais, conforme especificados neste quadro.					
ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES					
NOME		ESPECIFICAÇÃO		FIGURA¹¹	

¹¹Imagem meramente ilustrativa






PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; anti-risco; anti-embaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e ou material particulado	Máscara respiratória com filtro para proteção contra poeiras, névoas e fumos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Luvas para proteção das mãos contra agentes químicos;	Luva confeccionada em borracha nitrílica ou Neoprene. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos	Avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas na altura do pescoço e cintura. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O Avental poderá ser substituído por vestimenta tipo jaleco, desde que este possua Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ofereça proteção a agentes químicos.	
Manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes químicos.	Mangote confeccionado em tecido laminado de vinil (PVC). Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.	Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos. Deve possuir Certificado de Aprovação do ministério do trabalho e Emprego (CA).	
BIOLÓGICO		
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS
N/A		N/A
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		





PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
ACIDENTES		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
Queimaduras	Substâncias corrosivas	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
Danos à saúde e lesões diversas.		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TIPO DE AVALIAÇÃO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
<ul style="list-style-type: none">- Atender as orientações segurança do fabricante e da Ficha de Informações dos Produtos Químicos (FISPQ);- Durante as atividades devem ser utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificados neste quadro.		
ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		
NOME	ESPECIFICAÇÃO	FIGURA ¹²
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; anti-risco; anti-embaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Luvas para proteção das mãos contra agentes químicos;	Luva confeccionada em borracha nitrílica ou Neoprene. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos	Avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas na altura do pescoço e cintura. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O Avental poderá ser substituído por vestimenta tipo jaleco, desde que este possua Certificado de Aprovação (CA)	

¹²Imagem meramente ilustrativa



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

	emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ofereça proteção a agentes químicos.	
Manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes químicos.	Mangote confeccionado em tecido laminado de vinil (PVC). Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.	Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos. Deve possuir Certificado de Aprovação do ministério do trabalho e Emprego (CA).	

N/A: não se aplica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

9.6.18. Departamento de Medicina - Laboratório de Genética

9.6.18.1. Descrição do local de trabalho

Trata-se de um ambiente em alvenaria, localizado no segundo pavimento do Bloco 2H. O piso possui revestimento de granilite e o teto é composto por laje de concreto. As instalações elétricas são embutidas em eletrodutos nas paredes e teto. A iluminação conta com um sistema artificial provido de luminárias com lâmpadas fluorescentes e também luz natural. Os ambientes são climatizados com condicionadores de ar do tipo SPLIT. Ambiente típico de laboratório.

9.6.18.2. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais

No quadro 23 estão dispostos os cargos e atividades realizadas no Laboratório de Genética, com as análises dos riscos ambientais encontrados nas atividades/operações realizadas no ambiente, definidas por grupos homogêneos de exposição (GHE).

Quadro 23 - Cargos, atividades e análise dos riscos ambientais do GHE 01.

CARGOS E ATIVIDADES		
GHE 10	Professor do Magistério Superior	Coleta material biológico (swab bucal); registra, identifica, separa, distribui, acondiciona, conserva, transporta e descarta amostras ou material biológico; prepara soluções e reagentes; prepara as amostras de material biológico para realização das análises (extração de DNA, reação em cadeia da polimerase, eletroforese em gel de agarose e poliacrilamida, Sequenciamento); higieniza, limpa, lava, desinfecta, seca e esteriliza os instrumentais, vidraria, bancadas e superfícies; realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão.
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
FÍSICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
N/A	N/A	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
N/A		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
N/A		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Não são necessárias medidas de controle, pois não foram identificados riscos ambientais.		
QUÍMICO		
TIPOS DE RISCO	FONTES GERADORAS	
Agentes Químicos	- Ácido Clorídrico; - Álcool Etílico; - Formaldeído; - Etanol (vide etílico); - Fenol.	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		
<p>- Ácido Clorídrico: A inalação causa irritação severa nas vias respiratórias. Pode causar edema pulmonar. O contato com a pele causa queimaduras, podendo levar a dermatites. O contato prolongado do ácido leva ao dano visual até a perda da visão. Se ingerido, pode causar queimaduras nas mucosas da boca e no sistema digestivo. A inalação do gás pode resultar em tosse, queimação ou até sufocamento. Exposições prolongadas podem causar descoloração dos dentes. O contato com os olhos causa irritação. O contato com a pele causa irritação, podendo destruir os tecidos. A ingestão causa danos no sistema digestivo. Fonte: <http://www.hcrp.fmrp.usp.br/sitehc/fispq/%C3%81cido%20Clor%C3%ADrico.pdf></p> <p>- Álcool Etílico: Provoca irritação ocular grave; defeitos genéticos se ingerido, danos de fertilidade ou ao feto se ingerido, irritação das vias respiratórias, provoca sonolência ou vertigens, provoca danos ao fígado através de uma exposição prolongada ou repetida, se ingerido, pode causar danos ao sistema nervoso central através da exposição prolongada ou repetida, se ingerido. FONTE: https://cmcenter.com.br/pt-br/fispq/fispq-alcool-etilico/.</p> <p>- Formaldeído: Substância tóxica quando inalada, ingerida ou em contato com a pele; Substância corrosiva; classificado pela ACGIH como grupo A2: suspeito cargiogênico humano; Pode causar efeitos prejudiciais a longo prazo no meio ambiente. Facilmente degradável. Não bioacumulativo no meio ambiente. Fonte: http://www.tterra.com.br/projetos/quimica_credie/produtos/Formol.pdf</p> <p>- Etanol: Irritante para os olhos, nariz e garganta. Fonte: <http://sites.ffclrp.usp.br/cipa/fispq/Etanol.pdf></p> <p>- Fenol: Possibilidade de efeitos irreversíveis. Tóxico por inalação, em contacto com a pele e por ingestão. Provoca queimaduras. Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação, em contacto com a pele e por ingestão. Fonte: http://sites.ffclrp.usp.br/cipa/fispq/Fenol.pdf</p>		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
Necessita avaliação quantitativa	Habitual	Moderado
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		
N/A		
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS		
ANTES DO USO DO LABORATÓRIO:		
- Elaborar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do laboratório, orientando e padronizando sua utilização;		
- Manipular os produtos químicos em cabine de exaustão química ou capela de segurança química;		
- No caso de sacrifício de animais, utilizar técnicas e equipamentos adequados, conforme metodologia adequada;		
- Providenciar, ao ambiente, exaustor específico para substâncias químicas;		
- Providenciar, ao ambiente, chuveiro de emergência e lava-olhos de emergência;		
- Providenciar armário adequado para armazenamento dos produtos químicos, preferencialmente em ambiente ventilado;		
- Disponibilizar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos armazenados no local;		
- Disponibilizar sinalização de segurança adequada e kit de emergência e de primeiros socorros para		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

acidentes com produtos químicos;

- O responsável pelo laboratório deve, obrigatoriamente, atentar-se a data de validade dos produtos químicos armazenados no local e, caso esteja expirada, proceder ao correto descarte.

DURANTE O USO DO LABORATÓRIO:

- Leitura da FISPQ sempre antes de iniciar uma atividade com produtos químicos;

- Não pipetar quaisquer substâncias com a boca;

- Respeitar as sinalizações de segurança;

- Não fumar, comer ou beber nos ambientes de experimentação com produtos químicos;

- Não usar a cabine de segurança química como depósito;

- Não realizar experimento com substâncias químicas voláteis ou que gere aerodispersóides fora da cabine;

- Não realizar misturas de produtos químicos incompatíveis;

- Não armazenar grandes quantidades de substâncias químicas no interior do laboratório (principalmente se for inflamável ou explosivo);

- Recomenda-se sempre trabalhar em dupla no caso de experimento com produtos químicos;

- Evite derramar água sobre ácido;

- Evite brincadeiras, distrações ou correria ao trabalhar com produtos químicos;

- Nunca armazene ácido ou base em prateleiras altas, acima da cintura;

- Recomenda-se realizar um inventário de todos os produtos químicos armazenados.

- Nas atividades com manipulação dos produtos químicos é obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais, conforme especificados neste quadro.

ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

NOME	ESPECIFICAÇÃO	FIGURA ¹³
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; anti-risco; anti-embaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e ou material particulado	Máscara respiratória com filtro para proteção contra poeiras, névoas e fumos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Luvas para proteção das mãos contra agentes químicos;	Luva confeccionada em borracha nitrílica ou Neoprene. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	

¹³Imagem meramente ilustrativa






PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos	Avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas na altura do pescoço e cintura. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O Avental poderá ser substituído por vestimenta tipo jaleco, desde que este possua Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ofereça proteção a agentes químicos.		
Manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes químicos.	Mangote confeccionado em tecido laminado de vinil (PVC). Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.		
Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.	Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos. Deve possuir Certificado de Aprovação do ministério do trabalho e Emprego (CA).		
BIOLÓGICO			
TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS	
Bactérias, vírus e protozoários		Amostras de sangue, fezes e fluídos humanos	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE			
Os riscos biológicos ocorrem por meio de micro-organismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Muitas atividades profissionais favorecem o contato com tais riscos. Em geral, os sintomas comumente relatados incluem: irritação nos olhos, nariz e garganta; tosse ou congestionamento nasal; agravação da asma; fadiga; dores de cabeça; dificuldade em se concentrar e alergias.			
Fonte: Saúde e Segurança no Trabalho http://saudeesegurançanotrabalho.com/riscos-ambientais			
TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE RISCO	
Qualitativa	Eventual	Leve	
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES			
N/A			
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS			
Durante as atividades devem ser utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificados neste quadro.			
ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES			
NOME	ESPECIFICAÇÃO	FIGURA ¹⁴	

¹⁴Imagem meramente ilustrativa



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP






Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; antirrisco; antiembaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos (máscara para riscos biológicos);	Máscara respiratória para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como: agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica, Influenza A, Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea. Deve possuir Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego	
Luvas para proteção das mãos contra agentes biológicos.	Produto feito de borracha natural, borracha sintética, misturas de borracha natural e sintética, ou de policloreto de vinila, de uso único, para proteção contra agentes biológicos. Devem atender as exigências da Portaria n.º 127, de 02 de dezembro de 2009. Deve possuir Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	

ACIDENTES

TIPOS DE RISCO		FONTES GERADORAS			
Queimaduras		Substâncias corrosivas			
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE					
Danos à saúde e lesões diversas.					
TIPO DE AVALIAÇÃO		TIPO DE EXPOSIÇÃO		TIPO DE AVALIAÇÃO	
Necessita avaliação quantitativa		N/A		N/A	
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
N/A					
MEDIDAS DE CONTROLE NECESSÁRIAS					
<ul style="list-style-type: none">- Atender as orientações segurança do fabricante e da Ficha de Informações dos Produtos Químicos (FISPQ);- Durante as atividades devem ser utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificados neste quadro.					
ESPECIFICAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES					



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

NOME	ESPECIFICAÇÃO	FIGURA ¹⁵
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; anti-risco; anti-embaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis, possuindo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Luvas para proteção das mãos contra agentes químicos;	Luva confeccionada em borracha nitrílica ou Neoprene. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos	Avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas na altura do pescoço e cintura. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O Avental poderá ser substituído por vestimenta tipo jaleco, desde que este possua Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ofereça proteção a agentes químicos.	
Manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes químicos.	Mangote confeccionado em tecido laminado de vinil (PVC). Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	
Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.	Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos. Deve possuir Certificado de Aprovação do ministério do trabalho e Emprego (CA).	

N/A: não se aplica.

¹⁵Imagem meramente ilustrativa



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

10. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA

Deverá ser efetuada, sempre que necessária, a avaliação da eficácia das medidas de controle implementadas.

10.1. Orientações sobre Equipamentos de Proteção Individual – (EPI)

Cabe a Instituição a fornecer aos seus servidores, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho; enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas e para atender a situações de emergência e, ainda, responsabilizar-se pelo (a):

- a) Fornecimento: Os servidores da UNIR receberão o EPI no início de suas atividades laborais conforme os agentes ambientais contidos nos itens 8.5.1 e 8.5.2 deste documento e sempre que apresentar desgaste deverão solicitar, à chefia imediata, para que esta solicite à equipe de Segurança do Trabalho, reposição do equipamento de proteção. O EPI somente poderá ser utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação (CA);
- b) Utilização: O uso do EPI é obrigatório quando disponibilizado pela Instituição;
- c) Guarda e Conservação: Os EPI deverão ser guardados em recipiente ou armário, isento de poeiras e outros agentes contaminantes. Deverá limpá-los cuidadosamente após cada utilização e guardá-los em local livre de agentes contaminantes;
- d) Treinamento: O servidor deverá receber treinamento sobre a correta utilização do Equipamento de Proteção Individual.

Os procedimentos para utilização, fornecimento, substituição e higienização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia deverão ser realizados conforme a Instrução Normativa nº 9, de 07 de junho de 2019.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

11. PRIORIDADES E METAS

As prioridades, prazos e metas são apresentados por meio do **cronograma anual de atividades**, no item 12, voltado à promoção da saúde, segurança e qualidade de vida dos servidores.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

12. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

ITEM	AÇÃO PLANEJADA	PLANO DE AÇÃO - 2010												
		Status	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
01	Realização de Avaliações Qualitativas	Previsto												
		Realizado												
02	Período para Aquisição de Instrumentos de Medição.	Previsto												
		Realizado												
03	Realização de Avaliações Quantitativas	Previsto												
		Realizado												
04	Divulgação do PPRA	Previsto												
		Realizado												
05	Treinamento sobre uso e conservação do EPI	Previsto												
		Realizado												
06	Cobertura da Piscina	Previsto												
		Realizado												
07	Treinamento sobre Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros	Previsto												
		Realizado												
08	Organizar Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Serviço Público (CISSP) e elaborar Mapa de Risco	Previsto												
		Realizado												
09	Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos	Previsto												
		Realizado												
10	Capacitação em Biossegurança (Química, Física e Biológica)	Previsto												
		Realizado												
11	Elaborar Plano Operacional Padrão dos Laboratórios (POP)	Previsto												
		Realizado												



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

13. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO

Será efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, a análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

14. REGISTRO E MANUTENÇÃO DO PPRA

Será mantido pela instituição, na responsabilidade do gestor da unidade, um registro de dados constituindo um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA ao qual serão mantidos por um período de, no mínimo, 20 anos

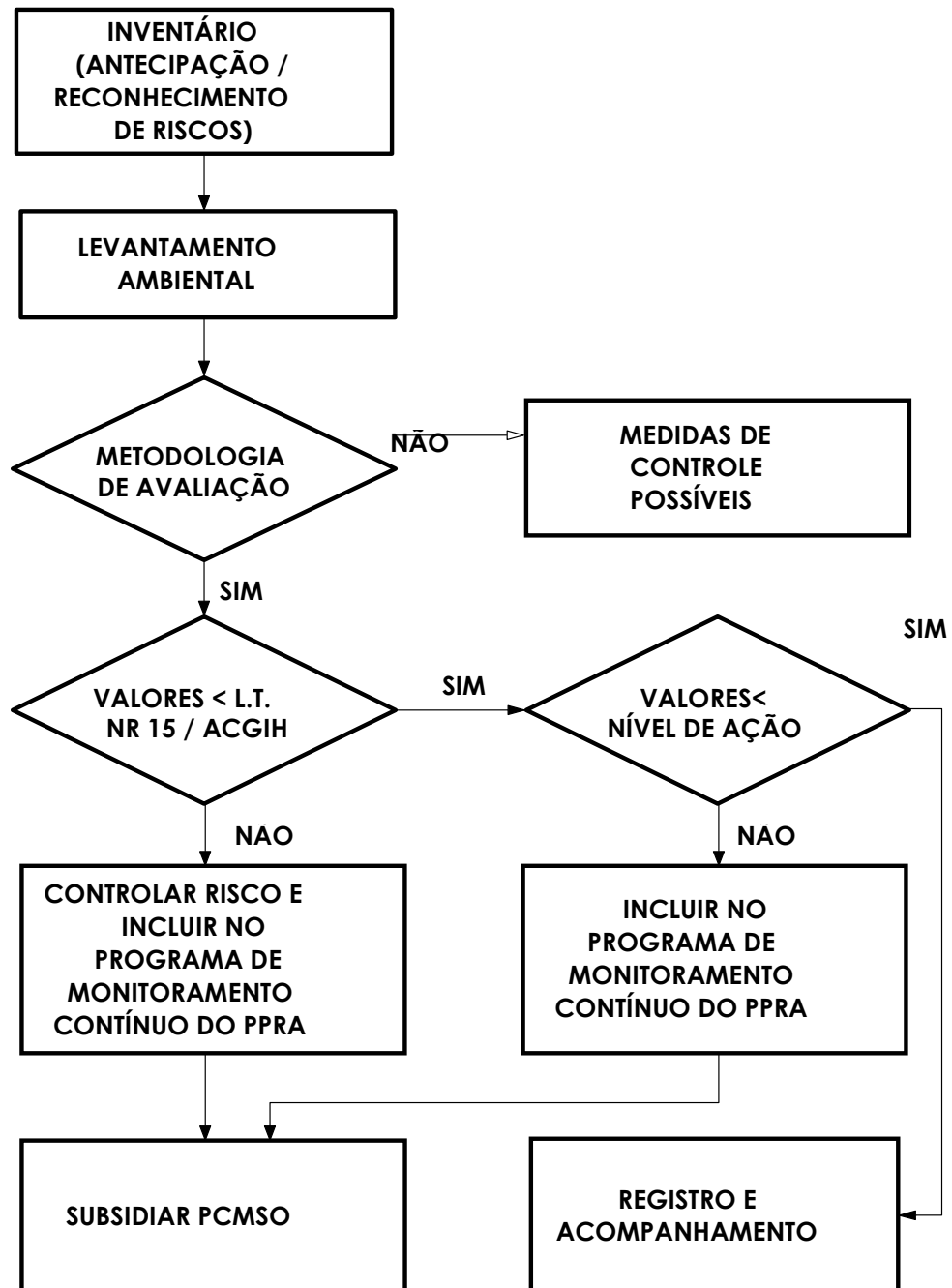
15. INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os servidores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

O programa será divulgado pela Gerência de Segurança do Trabalho por meio de reuniões setoriais podendo ser com a utilização de tecnologia de transmissão digital (Web conferência) ou outro meio eficaz de divulgação.



16. FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA





PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

REFERÊNCIAS

BRASIL - MTE. Portaria 3.214, de 08/06/1978. Normas Regulamentadoras - NR. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 jun 1978.

FUNDACENTRO. Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.

Política de Segurança para Arquivos, Bibliotecas e Museus /Museu de Astronomia e Ciências Afins; Museu Villa-Lobos — Rio de Janeiro: MAST, 2006.

BAHIA. Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário. BRASIL. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciências da Saúde. Manual de Biossegurança. Salvador. 2001.

COSTA, ECL. Manejo de resíduos de serviços de saúde: manual básico de procedimentos / Elaine Cristina Lima da Costa [recurso eletrônico]. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. Lei Nacional de Biossegurança, a Lei 11.105 de 24 de março de 2005. Brasília, DF, 2005.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

APÊNDICE I - FORMALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Este documento foi elaborado e revisado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da equipe de segurança do trabalho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Porto Velho, 23 de agosto de 2019.

Camila L. Chaves Oliveira

ELABORAÇÃO

Camila Lima Chaves Oliveira
Engenheira de Segurança do Trabalho
SIAPE: 2132029

Sayane Marlla Silva L. Montenegro

ELABORAÇÃO

Sayane Marlla Silva Leite Montenegro
Enfermeira
SIAPE: 1934180

DIRETOR(A) DO CAMPUS